



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Relatório e Contas



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Índice



Índice

1. Introdução.....	6
2. Organização do Município.....	9
2.1 - Assembleia Municipal.....	9
2.2 - Câmara Municipal.....	10
3. Participações do Município.....	16
3.1 – Participações Societárias.....	16
3.2 - Entidades Não Societárias.....	19
4. Endividamento.....	23
5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.....	28
6. Análise Económico-Financeira.....	30
6.1 – Balanço.....	30
6.2 – Demonstração de Resultados.....	32
7. Análise Orçamental.....	36
7.1 - Execução Global do Orçamento.....	36
7.2 - Modificações e Revisões ao Orçamento.....	38
7.3 - Execução do Orçamento da Receita.....	41
7.4 - Execução do Orçamento da Despesa.....	44
7.5 - Grandes Opções do Plano.....	48
7.6 - Serviço da Dívida.....	50
7.7 - Estrutura Orçamental – Rácios.....	51
7.8 - Resumo dos Fluxos de Caixa.....	52
8. Anexos às Demonstrações Financeiras.....	56
Introdução.....	56
8.1 - Caracterização da Entidade.....	57
8.1.1 - Identificação.....	57
8.1.2 - Legislação.....	57
8.1.3 - Estrutura Organizacional Efetiva.....	57
8.1.4 - Descrição Sumária das Atividades.....	58
8.1.5 - Recursos Humanos.....	58
8.1.6 - Organização Contabilística.....	59
8.1.7 - Outras Informações Relevantes.....	60
8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.....	61
8.2.1 - Derrogação das Disposições do POCAL.....	61
8.2.2 - Comparabilidade.....	61
8.2.3 - Critérios Valorimétricos.....	61
8.2.7 - Movimentos do Ativo Imobilizado.....	65
8.2.8 - Movimentos Desagregados do Ativo Imobilizado.....	68
8.2.13 - Bens utilizados em regime de Locação Financeira.....	68
8.2.14 - Relação dos bens do Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.....	69
8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.....	69
8.2.16 - Investimentos Financeiros.....	70
8.2.22 - Valor Global das Rubricas de Cobrança Duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes no Balanço.....	70



8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantia e cauções prestadas e recibos de cobrança.....	70
8.2.27 - Provisões e Passivos Contingentes.....	71
8.2.28 - Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial” constantes do balanço.....	72
8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	74
8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros.....	74
8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários.....	74
8.3 - Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução.....	74
8.3.1.- Modificações ao Orçamento.....	74
8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal.....	74
8.3.3 - Contratação Administrativa – Situação dos Contratos.....	75
8.3.4 - Transferências.....	75
8.3.6 - Endividamento.....	75
9 - Informações.....	77
9.1 - Redução dos pagamentos em atraso.....	77
9.2 - Contrato de empréstimo no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE).....	77
9.3 - Subscrição e Realização da participação financeira no Fundo de Apoio Municipal (FAM).....	77
Anexo 1 - Mapa das Participações da Entidade.....	80
Anexo 2 – Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 22/2015, de 17 de março.....	81
Anexo 3 - Organograma.....	82
Anexo 4 - Mapa do Ativo Bruto.....	83
Anexo 5 - Mapa Síntese dos Bens Inventariados.....	84
Anexo 6 - Mapa das Amortizações.....	85
Anexo 7 – Demonstração dos Resultados Financeiros.....	86
Anexo 8 – Demonstração dos Resultados Extraordinários.....	87
Anexo 9 – Declaração de Responsabilidade.....	88



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Introdução



1. Introdução

O presente Relatório de Gestão procede a uma análise ao Município de Vale de Cambra no ano de 2017, mais concretamente ao nível da sua gestão, considerando essencialmente aspetos contabilísticos, económicos e financeiros.

A referida análise tem por base o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) - subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – oportuna e devidamente aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vale de Cambra no ano de 2016.

Adicionalmente, apresentam-se informações que estão alicerçadas em documentos contabilísticos que possuem um carácter que é essencialmente patrimonial, como é o caso de documentos essenciais como o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Fluxos de Caixa, entre outros.

Consequentemente, os indicadores de gestão relacionados tanto com a receita como com a despesa são objeto de explicitações pormenorizadas no presente relatório.

Relativamente à estrutura da receita, efetuam-se análises quanto aos seus aspetos globais, à sua distribuição por classes, à sua evolução e à sua execução orçamental. No que diz respeito à despesa, os critérios de apresentação seguem caminhos semelhantes aos utilizados aquando da apresentação da receita. Ainda assim, procede-se à junção de análises ainda com mais detalhe e referentes à desagregação da despesa de capital pelos objetivos e programas que constituem o Plano Plurianual de Investimentos.

Compara-se também a receita arrecadada e a despesa paga, tendo em vista proceder ao apuramento do valor com vista a uma eventual revisão orçamental a ser incluída no Orçamento de 2018, procedendo sempre de acordo com a legislação em vigor.

Para cumprimento do objetivo essencial do presente relatório – informação coerente, útil e fiável, o relato das contas do Município de Vale de Cambra dispõe-se em mais oito pontos, que se juntam à presente introdução:

O primeiro ponto relativo à organização do município, ao nível da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal;



No segundo ponto são analisadas as participações do município no que diz respeito às participações societárias e às entidades não societárias;

O endividamento e suas implicações é devidamente explicado no terceiro ponto;

No quarto ponto é efetuada a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício, de acordo com o preceituado na Lei;

A análise económico-financeira está remetida para o quinto ponto, com a apresentação e apreciação do balanço e da demonstração de resultados;

No sexto ponto é efetuada a análise orçamental, com apreciação das execuções orçamentais da receita e da despesa, do serviço da dívida, a apresentação de rácios e o resumo dos fluxos de caixa.

O sétimo ponto é dedicado aos anexos às demonstrações financeiras e, finalmente, apresentam-se informações relevantes diversas no oitavo ponto.

Assim, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior análise e aprovação pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, o presente Relatório de Gestão, acompanhado dos documentos de prestação de contas que dizem respeito ao ano de 2017 e que estão associados a esse relatório, dando-se cumprimento ao preceituado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Organização do Município



2. Organização do Município

2.1 - Assembleia Municipal

Até ao dia 01 de outubro de 2017, conforme o estipulado pela legislação em vigor, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, órgão com funções essencialmente deliberativas e fiscalizadoras da atividade da Câmara Municipal, é constituída por 28 membros, dos quais 21 são eleitos diretamente e 7 por inerência, pois tratam-se de Presidentes de Junta.

A Mesa da Assembleia Municipal é, assim, constituída por:

Rui Manuel Martins de Almeida Leite - Presidente
Jorge Manuel dos Santos Silva - 1.º Secretário
Susana Maria da Cruz Tavares Ferreira - 2.º Secretário

Após o ato eleitoral do dia 01 de outubro de 2017 e conforme o estipulado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vale de Cambra, órgão com funções essencialmente deliberativas e fiscalizadoras da atividade da Câmara Municipal, é constituída por 28 membros, dos quais 21 são eleitos diretamente e 7 por inerência, pois tratam-se de Presidentes de Junta.

A Mesa da Assembleia Municipal é, assim, constituída por:

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr. - Presidente
Nuno Miguel Pinheiro da Costa, Dr. - 1.º Secretário
Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva, Dr^a - 2.º Secretário



2.2 - Câmara Municipal

Até ao dia 01 de outubro de 2017, em conformidade com a legislação em vigor, a Câmara Municipal teve a seguinte constituição:

PRESIDENTE

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

Despacho 5/P/2013, de 23 de outubro

- Obras Municipais:

Empreitadas

Obras por Administração Direta

- Proteção Civil

- Juntas de Freguesia

- Ordenamento do Território

- Estudos e Projetos

- Informação Geográfica

- Gestão de Candidaturas

- Indústria

- Empreendedorismo e Apoio ao Emprego

- Imprensa e Relações Públicas

- Turismo

- Toponímia

- Rede Viária, Trânsito e Sinalização

- Manutenção de Equipamentos Municipais

- Segurança dos Equipamentos Municipais

- Ambiente:

Águas e Saneamento

Jardins e Espaços Verdes

RSU

Proteção Florestal

Ruído



VEREADORES

António Alberto Almeida de Matos Gomes

Despacho 5/P/2013, de 23 de outubro

- Administração e Finanças
- Património Imobiliário
- Expropriações
- Execuções Fiscais
- Taxas, Licenças e Expediente Geral
- Gestão Cemiterial
- Comércio, Mercados e Feiras
- Obras Particulares
- Sanidade Animal e Pecuária
- Iluminação Públicas
- Gestão de Viaturas

Maria Catarina Lopes Paiva

Despacho 5/P/2013, de 23 de outubro

- Ação Social
- Educação
- Transportes Escolares
- Equipamentos Escolares
- Informática
- Modernização Administrativa/Qualidade
- Núcleo de Atas
- Recursos Humanos
- SAM
- Saúde

Daniela Sofia Paiva da Silva

Despacho 5/P/2013, de 23 de outubro

- Associativismo



- Cultura
- Desporto
- Equipamentos Culturais e Desportivos
- Juventude
- Património e Museus
- Metrologia
- Defesa do Consumidor

José António Bastos da Silva *(sem pelouro atribuído)*

Elisabete Soares Moreira da Rocha *(sem pelouro atribuído)*

Nelson da Silva Martins *(sem pelouro atribuído)*

Após o ato eleitoral do dia 01 de outubro de 2017 e em conformidade com o nº1 do artigo 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto nos artigos 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Vale de Cambra, tem a seguinte constituição:

PRESIDENTE

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

Despacho 1P/2017, de 20 de outubro

- Proteção Civil
- Proteção Florestal
- Obras Municipais
- Rede Viária
- Juntas de Freguesia
- Turismo
- Toponímia
- Apoio ao Empresário e Emprego
- Gestão de Candidaturas
- Viaturas e Máquinas



- Imprensa e Relações Públicas
- Assuntos Jurídicos
- Actas

VEREADORES

António Alberto Almeida de Matos Gomes

Despacho 1/P/2017, de 20 de Outubro

- Ordenamento do Território
- Licenciamento de Obras Particulares
- Estudos e Projetos
- SIG
- Finanças e Património Municipal
- Gestão Cemiterial
- Gestão do Serviço de Fiscalização
- Expropriações
- Iluminação Pública

Maria Catarina Lopes Paiva

Despacho 1/P/2017, de 20 de outubro

- Educação
- Equipamentos Escolares
- Ação Social
- Saúde
- Modernização Administrativa e Qualidade
- Recursos Humanos
- Mobilidade
- Informática
- Taxas e Licenças
- Comércio, Mercado e Feiras
- Execuções Fiscais
- SAM



Daniela Sofia Paiva da Silva

Despacho 9/P/2017, de 25 de outubro

- Cultura
- Desporto e Tempos Livres
- Gestão dos Equipamentos de Cultura e Desporto
- Apoio ao Associativismo
- Juventude
- Arquivo
- Metrologia
- Defesa do Consumidor

José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho

Despacho 9/P/2017, de 25 de outubro

- Ambiente
- Higiene Urbana e Resíduos Sólidos
- Abastecimento de Água e Saneamento Básico
- Gestão de Espaços Públicos
- Espaços Verdes
- Trânsito e Sinalização
- Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde para a Agricultura

José Pedro Vieira Almeida *(sem pelouro atribuído)*

Nelson Silva Martins *(sem pelouro atribuído)*



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Participações do Município



3. Participações do Município

3.1 – Participações Societárias

O Município de Vale de Cambra detém participações sociais nas empresas e outras entidades discriminadas nos quadros abaixo e pelos valores neles expressos.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais - RFAL) passam a entrar no perímetro de consolidação deste Município a Ersuc e a Município, como entidades societárias.

Pese embora o Município de Vale de Cambra não apresente contas consolidadas, estas participações devem ser contabilizadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

Entidades participadas valorizadas pelo MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2017	%	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2016	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2017	RESULTADO LÍQUIDO A 31.12.2017
Município – Empresa de Cartografia e Sist. Informação, S.A.	26 694,84	0,80%	3 326 944,70	3 336 854,90	9 920,19
ERSUC – Resíduos Sólidos Centro, S.A.	157 803,37	1,13%	51 969 552,00	47 293 318,00	900 881,00

Impacto da aplicação do MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2016	AJUSTAMENTOS DE CAPITAL	GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2017
Município – Empresa de Cartografia e Sist. Informação, S.A.	26 615,56	-0,08	79,36	-	26 694,84
ERSUC – Resíduos Sólidos Centro, S.A.	588 631,60	-416 622,93	10 203,80	-	157 803,37

A variação verificada no valor da participação do Município na Ersuc em 2017 relativamente a 2016 está relacionada com a conversão das contas da Ersuc de SNC para Pocal.



Participação do Município na VCP – Parque de Estacionamento, S.A.:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2017	% Contrato de Concessão	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2016	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2017	RESULTADO LÍQUIDO A 31.12.2017
VCP – Parque de Estacionamento, S.A.	0,00	49,00%	-1 635 460,00	N/D	N/D

N/D – Não Disponível

O Município considerou o valor da participação ao MEP a zero, atendendo ao facto da participada se encontrar em liquidação e não estarem disponíveis demonstrações financeiras da mesma referentes a 31 de dezembro de 2017.

A Sociedade VCP – Parque de Estacionamento, S.A., participada pelo Município de Vale de Cambra, foi constituída em 19 de janeiro de 2009 por escritura pública.

Em 17 de fevereiro de 2009, entre o Município de Vale de Cambra e esta sociedade foi celebrado um Contrato de Concessão, Execução e Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e de Superfície bem como a reformulação urbana da Praça Central da Cidade de Vale de Cambra, consistindo o objeto da sociedade na mencionada exploração do Parque de Estacionamento.

Na sequência do processo arbitral instaurado pela VCP – Parque de Estacionamento, S.A., contra o Município de Vale de Cambra, o Tribunal Arbitral proferiu um Acórdão em 31.03.2016, o qual foi ratificado em 25.05.2016, nos termos do qual foi determinada a resolução do Contrato de Concessão, Execução e Exploração do Parque de Estacionamento Subterrâneo e de Superfície, dada a situação de desequilíbrio económico-financeiro em que se encontrava a Concessão condenando o Município de Vale de Cambra no pagamento à Sociedade do valor de 8.057.244,39€ a título de indemnização, suprimentos e juros moratórios.



Em 27 de fevereiro de 2017, esta sociedade e o Município de Vale de Cambra celebraram uma transação, fixando o valor a pagar pelo Município à VCP – Parque de Estacionamento, S.A., em 7.492.325,00€ e acordaram ainda proceder à dissolução desta sociedade logo que cumpridos determinados atos.

No exercício de 2017 verificou-se o pagamento integral do referido valor por parte do Município à Sociedade e a passagem do respetivo immobilizado para o Património do Município, encontrando-se a sociedade à data deste Relatório em processo de liquidação.

Em 28 de dezembro de 2017 foi elaborada Escritura de extinção do direito de superfície constituído em 2009.

Em Assembleia Geral realizada no dia 29 de dezembro de 2017 foi deliberado dissolver a sociedade, nomeando os administradores como liquidatários até ao seu encerramento final.

Nota: Mais desenvolvimentos deste assunto no Ponto 8.2.3.3 do Relatório.

Valorização ao custo histórico:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	20 500 000,00	3 895,00	0,02%



3.2 - Entidades Não Societárias

O impacto da aplicação do MEP à Associação de Municípios Terras de Santa Maria (AMTSM) pode ser apresentado da seguinte forma:

Valorização pelo MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2017	%	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2016	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2017	RESULTADO LÍQUIDO A 31.12.2017
AMTSM – Associação de Municípios Terras de Santa Maria	614 292,41	16,67%	3 781 341,31	3 685 754,45	-95 586,86

Impacto da aplicação do MEP:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2016	AJUSTAMENTOS DE CAPITAL	PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	VALOR DA PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2017
AMTSM – Associação de Municípios Terras de Santa Maria	756 268,27	-126 044,71	15 931,14	614 292,41

Importa salientar que as contas da Associação de Municípios Terras de Santa Maria não se encontram aprovadas à data da elaboração deste Relatório.

Outras Entidades Não Societárias

Relativamente às outras entidades não societárias, apresentadas abaixo, o Município não tem registadas quaisquer participações financeiras, tendo todas as transferências efetuadas sido registadas como custos do período.

Área Metropolitana do Porto
Foresp
ANMP
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.
ADRMAG (Associação Desenvolvimento Rural Integrado Serras Montemuro, Arada e Gralheira)
Energia – Agência Energia Sul Área Metropolitana do Porto



Fluxos Financeiros

No ano 2017 os fluxos financeiros do Município para as entidades em que participa, por transferências e subsídios ascenderam a:

Entidade	Valor
AMP - Área Metropolitana do Porto	
<u>Quotização</u>	<u>34.245,00€</u>
FORESP - Associação para a Formação e Especialização Tecnológica	
<u>Acordo de Colaboração</u>	<u>36.000,00€</u>
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	
<u>Quotização</u>	<u>4.815,78€</u>
AMTSM - Associação de Municípios Terras de Santa Maria	
<u>Transferências – Atividades</u>	<u>196.300,44€</u>
ADRMAG - Assoc. Desenv, Rural, Int. Serras Montemuro, Arada e Gralheira	
<u>Quotização</u>	<u>5.500,00€</u>
ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da área Metropolitana do Porto	
<u>Quotização – Atividades</u>	<u>11.996,14€</u>



Os fluxos financeiros das entidades participadas para o Município, por dividendos foram os seguintes:

Entidade	Valor
Ersuc- Resíduos Sólidos do Centro, SA	
(Dividendos do exercício de 2016)	24.409,11€
Fundo de Apoio Municipal	
(Distribuição de resultados do exercício de 2016)	591,07€

O Mapa das Participações da Entidade, com maior detalhe sobre cada uma das participadas, encontra-se em anexo – anexo 1.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Endividamento



4. Endividamento

A preocupação generalizada com o controlo dos défices orçamentais e do endividamento público e a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros, conduz-nos a uma análise aos elementos respeitantes aos empréstimos de médio e longo prazo através da utilização do documento n.º 26 da prestação de contas de 2017, sendo que podem também ser analisados os dados presentes no ponto 7.6 – Serviço da Dívida do presente relatório.

O impacto ao nível do controlo do endividamento autárquico nos últimos anos tem confirmado todo o processo modificativo que se tem vindo a redesenhar em torno da gestão autárquica através das sucessivas alterações que se têm verificado nas molduras legais que delimitam as esferas organizacional, financeira e contabilística da administração local.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram introduzidas alterações legislativas relevantes, entre as quais se destacam as respeitantes à execução e controlo orçamentais, ao regime de crédito e endividamento municipal, aos deveres de informação e transparência e à prestação de contas individuais e consolidadas.

Relativamente ao endividamento o perímetro das entidades relevantes para os limites legais de endividamento do Município foi alargado a todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

Neste sentido, por força da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente do seu artigo 52.º, a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.



Por outro lado, com as sucessivas alterações legislativas impostas pelas várias Leis do Orçamento de Estado, e respetivas normas de execução orçamental, bem como com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento do Município continuam a assumir particular relevância no contexto global da gestão da dívida.

A dívida total de operações orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Face ao exposto e de acordo com o resumo da conjuntura legal apresentado, justifica-se a análise do endividamento nos termos a seguir apresentados devendo ter-se presente que o Município de Vale de Cambra cumpriu aquele pressuposto.



LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2017

Receitas Correntes Líquidas		Montante
Ano	2014	12 795 865,36 €
	2015	13 131 905,28 €
	2016	13 154 554,67 €
Total		39 082 325,31 €
Valor de referência		13 027 441,77 €
Limite máximo 150% a 31/12/2017		19 541 162,66 €

Balço - a 31/12/2017 – Município		
		Divida na totalidade
Dividas a Terceiros - de Médio e Longo Prazo		
	Empréstimos de médio e longo prazo	11 681 449,49 €
	Fornecedores cc	- €
	SubTotal	11 681 449,49 €
Dividas a terceiros Curto Prazo		
	Fornecedores conta corrente	138 800,85 €
	Fornecedores imobilizado	66 744,28 €
	Estado e Outros Entes Públicos	65 416,21 €
	Credores pela execução do Orçamento	- €
	Administração Autárquica	- €
	Outros Credores	1 596 688,05 €
	SubTotal	1 867 649,39 €
	Total Balço	13 549 098,88 €
	Operações de Tesouraria	710 422,78 €
	FAM	417 433,82 €
	Total divida de operações orçamentais Município	12 421 242,28 €
	% da divida para o limite máximo	63,56%
	% da divida como referência a média das receitas	95,35%
	Total dividas das entidades	91 032,21 €
	Total divida do Município + Participadas à data de 31/12/2017	12 512 274,49 €
	% da divida Total para o limite máximo	64,03%
	% da divida como referência a média das receitas	96,05%
	Margem Positiva	7 028 888,17 €
	Artigo 52º Lei 73/2013 (20% Margem)	1 405 777,63 €



Tendo presente a alteração à Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, a aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Conforme pode ser aferido pelos dados vertidos no presente Relatório e Contas, o Município de Vale de Cambra cumpriu, em 2017, o limite da dívida total, pelo que as medidas impostas pelo PAEL se encontram suspensas.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Proposta de aplicação do RLE



5. Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Com base nas imposições do ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações, o valor do Resultado Líquido do Exercício é transferido para o exercício seguinte, para a conta Resultados Transitados (conta 59). E se o saldo da conta 59 for positivo, o seu valor pode ser repartido para reforço do património e para constituição ou reforço de reservas.

Em conformidade com as demonstrações financeiras apresentadas, foi apurado um **Resultado Líquido positivo** no valor de **2.606.420,58 €**.

Considerando que o valor do Património já atingiu o limite mínimo de 20% do Ativo Líquido, conforme estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, o Orgão Executivo propõe a seguinte distribuição de resultados:

Reserva Legal – 130.321,02€ (5% do Resultado Líquido do Exercício)

Resultados Transitados – 2.476.099,56€.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Análise Económico-Financeira



6. Análise Económico-Financeira

6.1 – Balanço

O Balanço e o sistema contabilístico vão ao encontro do previsto no POCAL, refletindo a situação patrimonial municipal em 31 de dezembro de 2017.

O quadro seguinte representa a estrutura e a evolução patrimonial do Município em 2017, bem como a comparação com o ano de 2016.

QUADRO N.º 1 – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO

Un.: Euros (€)

DESCRIÇÃO	2016		2017		VARIAÇÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Total Ativo	81 699 041,27		85 874 587,87		4 175 546,60	5,11%
Imobilizado	76 564 164,26	93,71%	79 783 539,79	92,91%	3 219 375,53	4,20%
Circulante						
Existências	199 157,36	0,24%	213 022,15	0,25%	13 864,79	6,96%
Dívidas de Terceiros Curto Prazo	319 432,15	0,39%	355 148,77	0,41%	35 716,62	11,18%
Disponibilidades	4 291 260,10	5,25%	5 241 661,79	6,10%	950 401,69	22,15%
Acréscimos e Diferimentos	325 027,40	0,40%	281 215,37	0,33%	-43 812,03	-13,48%
Fundos Próprios	53 027 866,88		53 449 053,23		421 186,35	0,79%
Património	20 811 649,64	39,25%	20 811 649,64	38,94%	0,00	0,00%
Ajustamento de Partes de Capital Em Empresas	1 523 002,51	2,87%	980 334,79	1,83%	-542 667,72	-35,63%
Reservas Legais	1 604 552,08	3,03%	1 720 490,22	3,22%	115 938,14	7,23%
Subsídios	317 785,24	0,60%	317 785,24	0,59%	0,00	-%
Doações	213 658,39	0,40%	219 708,39	0,41%	6 050,00	2,83%
Resultados Transitados	26 238 456,17	49,48%	26 792 664,37	50,13%	554 208,20	2,11%
Resultado Líquido do Exercício	2 318 762,85	4,37%	2 606 420,58	4,88%	287 657,73	12,41%
Passivo	28 671 174,39		32 425 534,64		3 754 360,25	13,09%
Provisões para Riscos e Encargos	1 924 473,55	6,71%	1 167 739,80	3,60%	-756 733,75	-39,32%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	3 993 301,27	13,93%	10 816 262,36	33,36%	6 822 961,09	170,86%
FAM – médio e longo prazo	417 433,82	1,46%	339 164,57	1,05%	-78 269,25	-18,75%
Dívidas a Terceiros Curto Prazo	4 019 419,41	14,02%	2 393 671,95	7,38%	-1 625 747,46	-40,45%
Acréscimos e Diferimentos	18 316 546,34	63,88%	17 708 695,96	54,61%	-607 850,38	-3,32%
Total Fundos Próprios e Passivo	81 699 041,27		85 874 587,87		4 175 546,60	5,11%

O ativo líquido registou no final de 2017 um aumento de 5,11%.

No que diz respeito ao passivo, mais concretamente no que toca às Dívidas a Terceiros



de Curto Prazo, de forma a permitir a comparabilidade o lançamento dos Empréstimos a Curto Prazo foi, no quadro anterior, considerado como na sua origem, ou seja como Empréstimos de Médio e Longo Prazo.

Em anexo (anexo 2) constam declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

O ativo circulante, constituído pelas existências, dívidas de terceiros de curto prazo e disponibilidades, regista em 2017 um aumento no valor das existências e nos valores a receber de Outros Devedores.

A observância dos princípios contabilísticos definidos no POCAL na elaboração das demonstrações financeiras, no caso concreto o princípio da especialização dos exercícios, conduz à assunção dos custos e dos proveitos quando incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento. Tais circunstâncias são vertidas no agrupamento dos Acréscimos e Diferimentos e justificam a evolução desta conta no ativo.

O Passivo totalizou a importância de 32.425.534,64€, registando um aumento relativamente ao ano anterior, no valor de 3.754.360,25€.

No entanto verifica-se uma diminuição de todas as contas do Passivo, nomeadamente as provisões para riscos e encargos (ver desenvolvimento das provisões no ponto 8.2.27 do Relatório) e dos acréscimos e diferimentos à exceção dos empréstimos de médio e longo prazo.

O aumento verificado no Passivo relativamente a 2016 deve-se aos Empréstimos de Médio e Longo Prazo, com os empréstimos contraídos pelo Município junto da Caixa Geral de Depósitos (3.750.000,00€) e junto do Banco BPI (3.742.325,00€), na sequência da decisão do Tribunal Arbitral que condenou o Município de Vale de Cambra ao pagamento à participada sociedade VCP – Parque de Estacionamento, S.A., na



indenização referida no ponto 3.1 deste Relatório.

Assim, a rubrica que em 2017 tem maior peso no Passivo e apresenta maior aumento são os Empréstimos de Médio e Longo Prazo que totalizam o montante de 10.816.262,36€.

Os acréscimos e diferimentos de natureza passiva estão igualmente sujeitos ao princípio da especialização dos exercícios. Têm lugar sempre que no exercício económico se relevam custos ou se processam receitas, em que as despesas e os proveitos, respetivamente, respeitem a períodos subsequentes.

Em 2017 os acréscimos e diferimentos refletidos no passivo correspondem a :

- Custos com Remunerações a Liquidar no exercício de 2018 (545.405,74€);
- Outros acréscimos de custos (96.514,84€);
- Subsídios obtidos por conta de investimento realizado (17.066.657,24€).
- Outros proveitos diferidos (118,14€).

Relativamente aos fundos próprios estes totalizaram no final de 2017 o valor de 53.449.053,23€, valor superior em 0,79% face ao verificado no exercício anterior, o que se deveu essencialmente a variação nas contas 59 – Resultados Transitados e na conta 88 – Resultado líquido do exercício.

Mais esclarecimentos sobre os movimentos destas contas no ponto 8.2.28 deste Relatório.

6.2 – Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados adequa-se ao previsto no POCAL, apresentando os resultados das operações económicas da atividade do Município ao longo do exercício económico de 2017. Os custos e as perdas e os proveitos e os ganhos são classificados de acordo com a respetiva natureza, originando resultados operacionais, financeiros, extraordinários e líquidos.



A Demonstração de Resultados é elaborada tendo em conta o Princípio Contabilístico da Especialização do Exercício, em que os custos são reconhecidos no exercício económico em que são reconhecidos os proveitos.

Como se pode verificar pela estrutura e evolução dos resultados do Município que se apresenta no quadro a seguir, o Resultado Líquido do Exercício apresenta, em 2017, um aumento face ao ano transato, com um montante de 2.606.420,58€.

Verificou-se um aumento de 2,34% nos proveitos face a 2016, bem como um aumento de 0,50% nos custos e perdas.

QUADRO N.º 2- ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	2016		2017		VARIÇÃO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Custos e Perdas (E)	12 688 754,60		12 752 383,50		63 628,90	0,50%
Total dos Custos Operacionais (A)	12 256 826,96	96,60%	12 394 681,35	97,20%	137 854,39	1,12%
Total dos Custos Financeiros (C)	240 847,13	1,90%	156 176,23	1,22%	-84 670,90	-35,16%
Total dos Custos Extraordinários	191 080,51	1,51%	201 525,92	1,58%	10 445,41	5,47%
Resultado Líquido do Exercício	2 318 762,85		2 606 420,58		287 657,73	12,41%
Proveitos e Ganhos (F)	15 007 517,45		15 358 804,08		351 286,63	2,34%
Total dos Proveitos Operacionais (B)	13 648 685,46	90,95%	13 837 909,62	90,10%	189 224,16	1,39%
Total dos Proveitos Financeiros (D)	56 801,41	0,38%	68 609,13	0,45%	11 807,72	20,79%
Total dos Proveitos Extraordinários	1 302 030,58	8,68%	1 452 285,33	9,46%	150 254,75	11,54%
Resultados Operacionais (B-A)	1 391 858,50		1 443 228,27		51 369,77	3,69%
Resultados Financeiros (D-C)	-184 045,72		-87 567,10		96 478,62	-52,42%
Resultados Correntes (B+D)-(A+C)	1 207 812,78		1 355 661,17		147 848,39	12,24%
Result. Líq. do Exercício (F- E)	2 318 762,85		2 606 420,58		287 657,73	12,41%



Como resultado da atividade municipal desenvolvida ao longo do ano de 2017, verifica-se um resultado líquido positivo, originário de um total de proveitos de 15.358.804,08€ e de custos incorridos de 12.752.383.50€.

Como se pode verificar, as atividades operacionais e correntes contribuem na formação desse ganho, com um resultado de 1.443.228,27€ e 1.355.661,17€, respetivamente.

Verifica-se pois, que tanto do lado dos custos como do lado dos proveitos, são os operacionais os que mais influenciam, com um peso percentual de 97,20% e 90,10%, respetivamente.

Em 2017, os resultados financeiros fixaram-se em (-) 87.567,10€, cujo valor conjugado com o resultado operacional justifica um resultado corrente de 1.355.661,17€.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Análise Orçamental



7. Análise Orçamental

Tendo por fim o cumprimento dos princípios preconizados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterações, pretende-se com o seguinte capítulo revelar os elementos relativos à atividade financeira e patrimonial do Município, durante o ano de 2017.

Assim, apresenta-se tanto a evolução da situação económico-financeira, como a execução do orçamento no que diz respeito aos aspetos mais relevantes da atividade financeira, em ambos os domínios: receitas e despesas.

Procede-se também a uma análise da evolução dos custos e proveitos, os resultados do exercício e o endividamento líquido tal como a situação financeira do Município, tendo por base os registos existentes e os indicadores de gestão financeira apropriados à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

A análise que se efetua possui a sua sustentação nos elementos apresentados nos diversos documentos de prestação de contas, devidamente evidenciados nos quadros e gráficos que se seguem.

7.1 - Execução Global do Orçamento

Para uma melhor compreensão da dinâmica da execução orçamental apresenta-se de seguida uma análise comparativa entre os valores finais, executados e respetivos desvios, da receita e da despesa, o que permite a avaliação da fiabilidade do Orçamento do Município, bem como a capacidade financeira da sua execução em função do montante arrecadado.

A estrutura orçamental firma-se em receitas correntes e receitas de capital, que suportam de igual modo diferentes tipologias de despesa, e está sujeita ao princípio do equilíbrio orçamental, sempre numa perspetiva de otimização da receita angariada, face às necessidades de despesa existentes.

As taxas de execução da despesa referem-se a obrigações efetivamente pagas e não a



despesas com a totalidade dos compromissos assumidos, no exercício de 2017. Sendo que a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva.

QUADRO N.º 3 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2017

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO		TAXA DE EXECUÇÃO
	FINAL (a)	VALOR (b)	DESVIO (b)-(a)	(b)/(a)
1 – Saldo da Gerência Anterior	3 640 672,29 €	3 640 672,29 €	0,00 €	100,00%
Receitas Correntes	13 222 642,64 €	13 340 014,65 €	117 372,01 €	100,89%
Receitas de Capital	11 210 120,05 €	8 864 172,30 €	-2 345 947,75 €	79,07%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
2 – Total de Receitas	28 073 434,98 €	25 844 859,24 €	-2 228 575,74 €	92,06%
Despesas Correntes	10 309 552,75 €	9 235 617,93 €	-1 073 934,82 €	89,58%
Despesas de Capital	17 763 882,23 €	12 078 002,30 €	-5 685 879,93 €	67,99%
3 – Total de Despesas	28 073 434,98 €	21 313 620,23 €	-6 759 814,75 €	75,92%

Da análise efetuada verifica-se que o total do Orçamento final para o exercício foi de 28.073.434,98€, sendo o total da receita cobrada de 25.844.859,24€ e o total da despesa paga de 21.313.620,23€.

O valor total da despesa paga corresponde a um valor que ultrapassa 21 milhões euros, o que se traduz num índice de realização do orçamento da despesa de 75,92%, para 2017.

A taxa de execução das despesas de investimento ascendeu a 68%, tendo superado os 12 milhões de euros. Já as despesas correntes apresentaram um peso de 89,58%, o que determina que sejam estas as despesas que mais convergem para a execução orçamental.

As receitas correntes apresentam uma execução de 100,89%, o que significa que do total de 13.222.642,64€ previstos arrecadar foram cobrados 13.340.014,65€, originando um desvio de (+) 117.372,01€.



No que se referem às receitas de capital, para uma previsão final de 11.210.120,05€ apenas se arrecadou 8.864.172,30€, ou seja 79,07% face ao valor previsto, gerando um desvio de (-) 2.345.947,75€.

O desvio verificado deve-se, sobretudo, à diferença apurada na rubrica das vendas de bens de investimento que terminou o ano com uma taxa de execução aquém do inicialmente previsto.

7.2 - Modificações e Revisões ao Orçamento

No decorrer dos exercícios económicos são geralmente realizadas modificações orçamentais que originam acertos aos valores inicialmente previstos, por via do reforço ou anulação das respetivas dotações. No respeitante ao exercício de 2017 ocorreram dezoito modificações ao orçamento, nos termos a seguir identificados:

QUADRO N.º 4 – NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2017

	MODIFICAÇÕES	REVISÕES
Orçamento da Despesa	24	2
Orçamento da Receita	1	2
Plano Plurianual de Investimentos	23	1
Plano de Atividades Municipais	16	2

Un.: Número

Dispondo a informação relativa às modificações orçamentais por grupos em que se agregam quer os reforços, quer as anulações a que estiveram sujeitas as diferentes rubricas económicas da despesa e da receita autárquica, analisa-se de seguida o comportamento das respetivas dotações orçamentais ao longo do ano de 2017, face aos consecutivos ajustamentos das previsões às realizações então executadas.

**QUADRO N.º 5 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2017**

Un.: Euros (€)

RUBRICAS	DOTAÇÃO INICIAL		MODIFICAÇÕES E REVISÕES		DOTAÇÃO FINAL	
	Valor	%	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor	%
Despesas Correntes	10 809 845,00 €	60,33%	1 648 767,75 €	2 149 060,00 €	10 309 552,75 €	36,72%
01 Despesas com o pessoal	4 501 300,00 €	25,12%	88 100,00 €	479 600,00 €	4 109 800,00 €	14,64%
02 Aquisição de bens e serviços	4 341 945,00 €	24,23%	807 460,00 €	1 331 860,00 €	3 817 545,00 €	13,60%
03 Juros e outros encargos	101 300,00 €	0,57%	177 000,00 €	101 000,00 €	177 300,00 €	0,63%
04 Transferências correntes	1 111 200,00 €	6,20%	173 550,00 €	82 500,00 €	1 202 250,00 €	4,28%
06 Outras despesas correntes	754 100,00 €	4,21%	402 657,75 €	154 100,00 €	1 002 657,75 €	3,57%
Despesas de Capital	7 106 655,00 €	39,67%	14 900 977,23 €	4 243 750,00 €	17 763 882,23 €	63,28%
07 Aquisição de bens de capital	5 444 596,00 €	30,39%	14 793 477,23 €	4 106 700,00 €	16 131 373,23 €	57,46%
08 Transferências de capital	157 050,00 €	0,88%	100 000,00 €	137 050,00 €	120 000,00 €	0,43%
09 Ativos financeiros	104 509,00 €	0,58%			104 509,00 €	0,37%
10 Passivos financeiros	1 400 500,00 €	7,82%	7 500,00 €		1 408 000,00 €	5,02%
Total	17 916 500,00 €	100,00%	16 549 744,98 €	6 392 810,00 €	28 073 434,98 €	100,00%

Do exposto no quadro anterior verifica-se que em consequência das alterações realizadas ao orçamento da despesa para o exercício económico em análise, foram executados reforços no valor de 16.549.744,98€, que tiveram como contrapartida a diminuição das dotações de algumas das rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, no montante total de 6.392.810,00€.

Conclui-se ainda que, da leitura dos números apresentados no mesmo quadro verifica-se que houve necessidade de um reforço orçamental de 10.156.934,98€, resultado da variação do valor global do orçamento inicial face ao orçamento final. A maior parte deste valor é justificada pela revisão de 10 de abril (7.500.000,00) que foi necessária para enquadramento orçamental do investimento “parque subterrâneo”.

Verifica-se ainda que este resultado se deveu à necessidade de financiamento das despesas de capital que face ao valor inicialmente orçamentado e excepcionando o já mencionado parque subterrâneo, tiveram um reforço de 3.186.777,23€.

As despesas correntes apresentaram uma diminuição de 500.292,25€.



Ainda relativamente às despesas de capital, para além das prováveis implicações que os diferentes reforços e diminuições contêm no orçamento da despesa, tiveram obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, determinando por isso modificações e também revisões naqueles documentos.

Nas rubricas do orçamento da receita foram realizadas três modificações fruto de duas revisões e de uma alteração da modificação realizadas durante o exercício de 2017, como a seguir se apresenta:

QUADRO N.º 6 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2017

RUBRICAS	DOTAÇÃO INICIAL		REVISÕES		DOTAÇÃO FINAL	
	Valor	%	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor	%
Receitas Correntes	13 222 642,64 €	73,80%	0,00 €	0,00 €	13 222 642,64 €	47,10%
01 Impostos diretos	3 712 150,00 €	20,72%	0,00 €	0,00 €	3 712 150,00 €	13,22%
02 Impostos indiretos	139 850,00 €	0,78%	0,00 €	0,00 €	139 850,00 €	0,50%
04 Taxas, multas e outras penalidades	308 240,00 €	1,72%	0,00 €	0,00 €	308 240,00 €	1,10%
05 Rendimentos de propriedade	602 050,00 €	3,36%	0,00 €	0,00 €	602 050,00 €	2,14%
06 Transferências correntes	6 739 802,64 €	37,62%	0,00 €	0,00 €	6 739 802,64 €	24,01%
07 Venda de bens e serviços correntes	1 430 550,00 €	7,98%	0,00 €	0,00 €	1 430 550,00 €	5,10%
08 Outras receitas correntes	290 000,00 €	1,62%	0,00 €	0,00 €	290 000,00 €	1,03%
Receitas de Capital	4 693 857,36 €	26,20%	12 756 934,98 €	2 600 000,00 €	14 850 792,34 €	52,90%
09 Vendas de bens de investimento	459 469,16 €	2,56%	0,00 €	0,00 €	459 469,16 €	1,64%
10 Transferências de capital	4 184 288,20 €	23,35%	1 616 262,69 €	2 600 000,00 €	3 200 550,89 €	11,40%
12 Passivos Financeiros	0,00 €	0,00%	7 500 000,00 €	0,00 €	7 500 000,00 €	26,72%
13 Outras receitas de capital	50 100,00 €	0,28%	0,00 €	0,00 €	50 100,00 €	0,18%
16 Saldo da gerência anterior	0,00 €	0,00%	3 640 672,29 €	0,00 €	3 640 672,29 €	12,97%
Total	17 916 500,00 €	100,00%	12 756 934,98 €	2 600 000,00 €	28 073 434,98 €	100,00%

A revisão ao orçamento da receita teve por finalidade a incorporação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de 3.640.672,29€, como reforço da receita orçada. Já a alteração da modificação deveu-se a um conjunto de diminuições que totalizaram 2.600.000,00€, uma vez que as dotações das rubricas modificadas revelaram-se elevadas face às necessidades previstas até ao final do ano de 2017.



7.3 - Execução do Orçamento da Receita

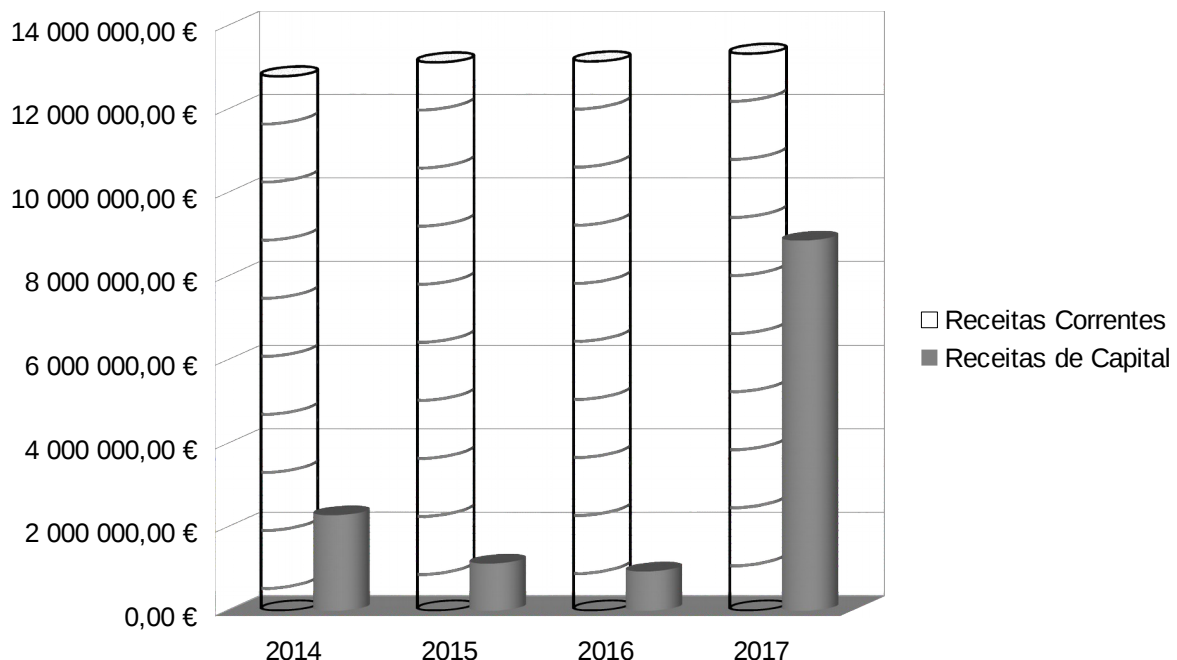
No quadro e gráfico que a seguir se apresentam observam-se os valores da receita executada ao longo dos quatro últimos exercícios.

QUADRO N.º 7 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2014 a 2017

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		2017	
	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Receitas Correntes	12 795 865,36 €	84,83%	13 131 905,28 €	92,08%	13 154 554,67 €	93,32%	13 340 014,65 €	60,08%
Receitas de Capital	2 288 456,36 €	15,17%	1 130 260,72 €	7,92%	942 238,70 €	6,68%	8 864 172,30 €	39,92%
Total	15 084 321,72 €	100,00%	14 262 166,00 €	100,00%	14 096 793,37 €	100,00%	22 204 186,95 €	100,00%

GRÁFICO N.º 1 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2017



A execução da receita para o ano de 2017 foi de 22.204.186,95€, dos quais 13.340.014,65€ dizem respeito ao montante das receitas correntes e 8.864.172,30€ correspondem às receitas de capital executadas.



O montante da receita total cobrada registou uma taxa de execução de 92,06%, face às previsões corrigidas.

Observando-se a totalidade das receitas, verifica-se que as receitas correntes apresentam uma maior expressividade face às receitas de capital, correspondendo a um peso de 60,08% e 39,92%, respetivamente.

Da análise realizada aos dados presentes no quadro n.º 7 verificamos que a receita total arrecadada pelo Município reflete uma tendência de crescimento positiva. No entanto, importa ter presente que o impacto maior nas receitas de 2017 se traduziu essencialmente pela existência de uma receita que se pode considerar como extraordinária, nomeadamente o empréstimo bancário a médio e longo prazo que permitiu o pagamento do valor previsto na sentença do tribunal arbitral relativo ao parque de estacionamento subterrâneo.

QUADRO N.º 8 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA ARRECADADA			
	2014	2015	2016	2017
Impostos Diretos	3 593 029,94 €	3 867 152,88 €	3 908 161,85 €	3 876 430,66 €
Impostos Indiretos	171 181,97 €	134 000,86 €	169 888,46 €	195 823,88 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	291 005,91 €	316 021,13 €	312 083,53 €	345 291,96 €
Rendimentos de Propriedade	684 776,90 €	661 641,97 €	693 123,01 €	698 043,47 €
Transferências Correntes	6 411 831,63 €	6 516 617,29 €	6 479 600,09 €	6 588 745,26 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 443 336,00 €	1 433 380,19 €	1 444 929,57 €	1 462 702,25 €
Outras Receitas Correntes	200 703,01 €	203 090,96 €	146 768,16 €	172 977,17 €
Venda de Bens de Investimento	755 199,29 €	77 317,50 €	166 950,00 €	241 789,36 €
Transferências de Capital	1 513 540,16 €	1 012 217,34 €	654 957,71 €	1 103 226,98 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 492 325,00 €
Outras Receitas de Capital	19 716,91 €	40 725,88 €	120 330,99 €	26 830,96 €
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Saldo da Gerência Anterior	1 511 240,65 €	1 783 386,51 €	2 580 438,13 €	3 640 672,29 €
Total	16 595 562,37 €	16 045 552,51 €	16 677 231,50 €	25 844 859,24 €



GRÁFICO N.º 2 – EXECUÇÃO DA RECEITA CORRENTE EM 2017

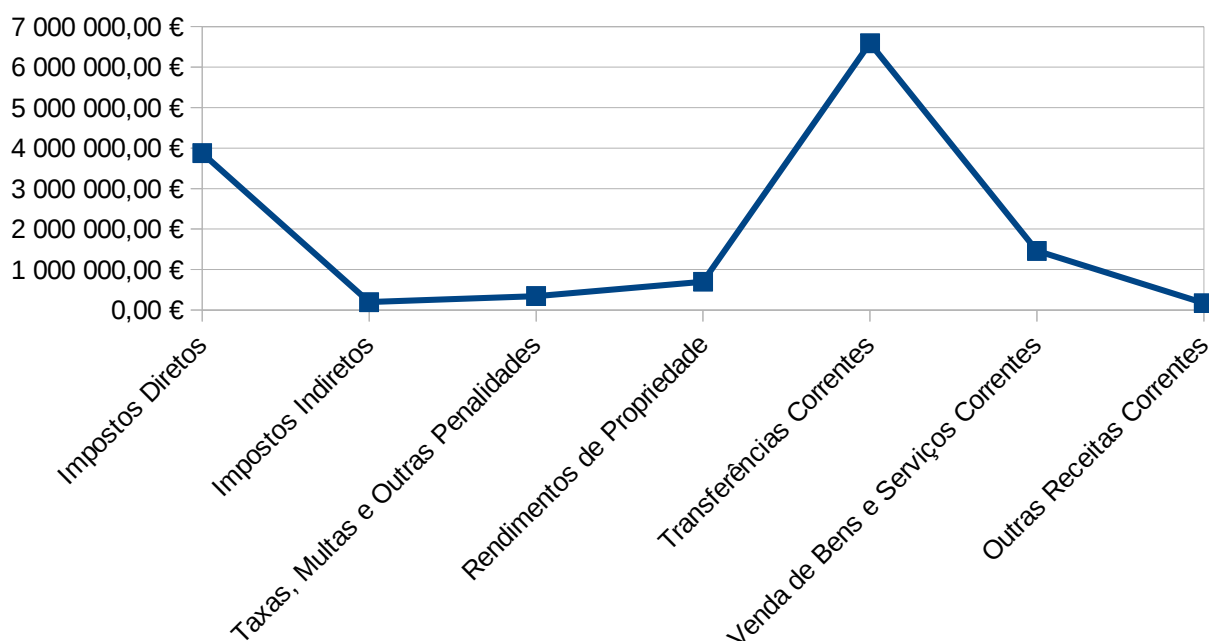
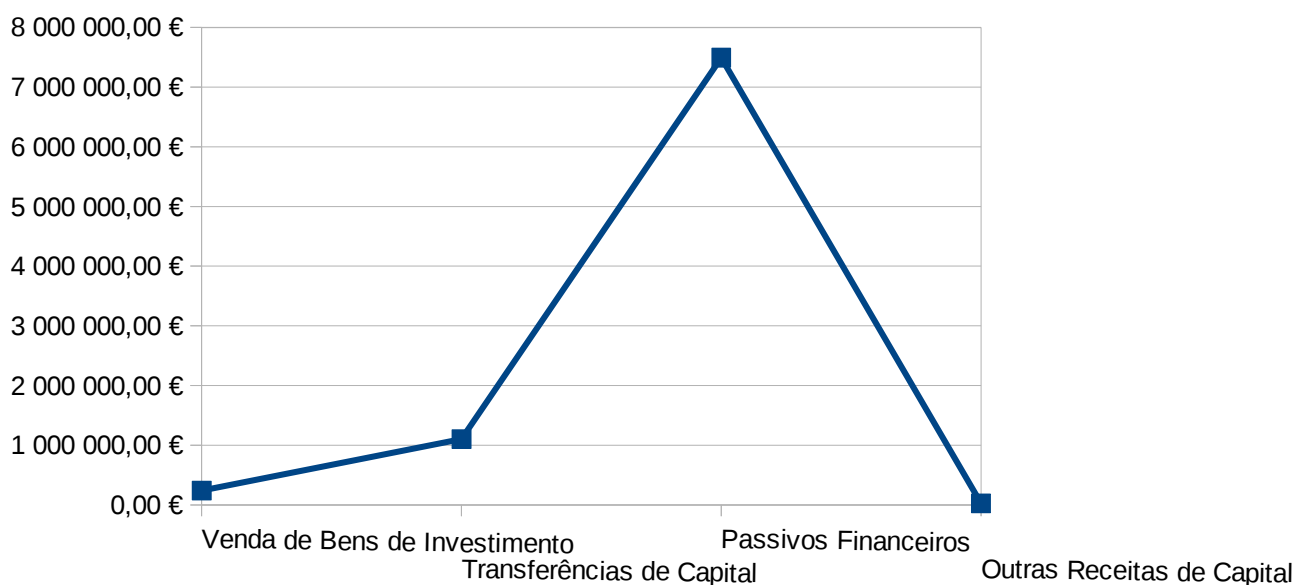


GRÁFICO N.º 3 – EXECUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL EM 2017



Da análise ao conjunto de receitas arrecadadas, conforme se apresentam nos gráficos anteriores e no quadro n.º 8, é possível verificar que as receitas próprias do Município, resultantes dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades,



rendimentos de propriedade, venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes, representam um montante muito significativo, atingindo o valor de 6.751.269,39€. Ainda assim, as transferências correntes e de capital são tidas como essenciais na arrecadação da receita do Município, alcançando em 2017 os montantes de 6.588.745,26€ e 1.103.226,98€, respetivamente.

No conjunto das receitas próprias, os impostos diretos são a rubrica que apresentam maior expressividade, dado que atingem 3.876.430,66€ na gerência de 2017, seguindo-se a venda de bens e prestações de serviços correntes, com 1.462.702,25€.

A venda de bens de investimento resultaram numa taxa de execução de 52,62%, em 2017, resultado do peso da execução no valor de 241.789,36€ face ao montante previsto de 459.469,16€.

Relativamente às transferências de capital recebidas em 2017, apresentadas no quadro em análise, verifica-se uma recuperação das mesmas face à gerência anterior, resultado da operacionalização do quadro comunitário Portugal 2020.

Podemos concluir ainda que, excluindo-se o saldo da gerência anterior, a receita bruta cobrada em 2017 alcançou o valor de 22.204.186,95€, reiterando-se, à semelhança do que vinha acontecendo nos exercícios económicos anteriores, a primazia das receitas correntes em relação às receitas de capital.

7.4 - Execução do Orçamento da Despesa

A despesa paga encontra-se associada à capacidade de solvência do Município, a qual é traduzida nas disponibilidades de tesouraria até 31 de dezembro de cada exercício económico. Tal representa não só a despesa do ano, como a despesa transitada de anos anteriores e que seja paga no ano económico em questão.

Neste sentido e face à responsabilidade das autarquias locais em dar resposta a diversos serviços públicos da maior necessidade para as nossas populações, como são exemplo a educação, desporto, cultura, ação social, ordenamento do território, desenvolvimento



regional, procurando que estes mesmos serviços orientados para os cidadãos sejam prestados com qualidade, transparência e eficiência.

Atendendo à realização destes objetivos, os Municípios têm-se deparado, nos anos passados, com dificuldades financeiras, resultantes em alguns casos da redução das transferências provenientes do orçamento de Estado e da forte quebra das receitas próprias, obrigando a um ajustamento que passou pela redução estrutural da despesa pública municipal, através de um rigoroso controlo dos gastos, quer ao nível das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências e subsídios atribuídos.

Assim sendo, procede-se, neste capítulo, a uma análise da despesa executada, identificando-se, por um lado, o destino privilegiado das despesas correntes ou de capital e por outro, a sua natureza, despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências, entre outras.

QUADRO N.º 9 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014 a 2017

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	2014		2015		2016		2017	
	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Despesas Correntes	9 135 936,89 €	61,68%	9 462 632,58 €	70,28%	8 576 955,44 €	65,79%	9 235 617,93 €	43,33%
Despesas de Capital	5 676 238,97 €	38,32%	4 002 481,80 €	29,72%	4 459 603,77 €	34,21%	12 078 002,30 €	56,67%
Total	14 812 175,86 €	100,00%	13 465 114,38 €	100,00%	13 036 559,21 €	100,00%	21 313 620,23 €	100,00%

Uma análise à evolução global da despesa paga, no período de 2014 a 2017, permite a constatação, aliás, com causa já identificada na análise à execução da receita, de uma alteração de a tendência do volume absoluto da execução da despesa. Tal causa encontra corpo, essencialmente, no empréstimo e conseqüente pagamento do parque subterrâneo e também no crescente volume de obras financiadas.

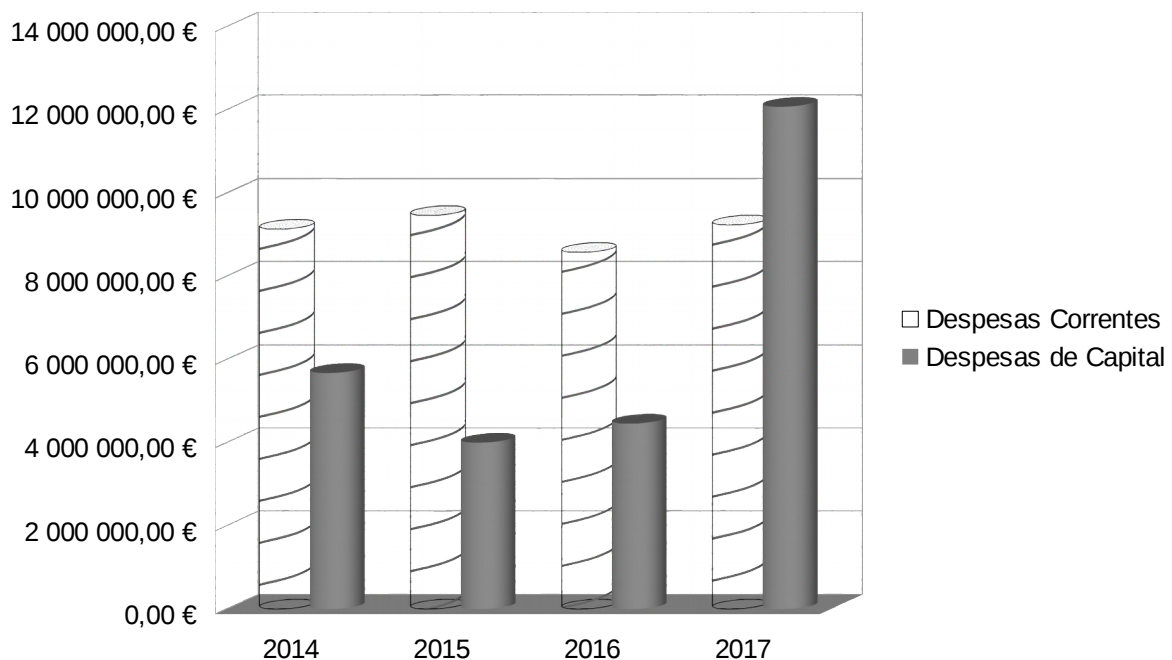
Conclui-se, com recurso ao quadro n.º 9, que a despesa paga em 2017 se cifrou em 21.313.620,23€, apresentando um aumento, relativamente a 2016, de 8.277.061,02€.

Analisando o global da despesa realizada, verificou-se uma taxa de execução de 75,92% em relação ao valor total previsto de 28.073.434,98€, para o exercício de 2017.



Da análise aos montantes previsionais, face à execução da natureza da despesa concluímos que a despesa corrente, com um valor previsional de 10.309.552,75€, contribuiu com um peso de 89,58% para o maior rigor da previsão orçamental. Já a despesa de capital, com uma previsão de execução de 17.763.882,23€, alcançou um grau de execução de 67,99%.

GRÁFICO N.º 4 – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014 a 2017



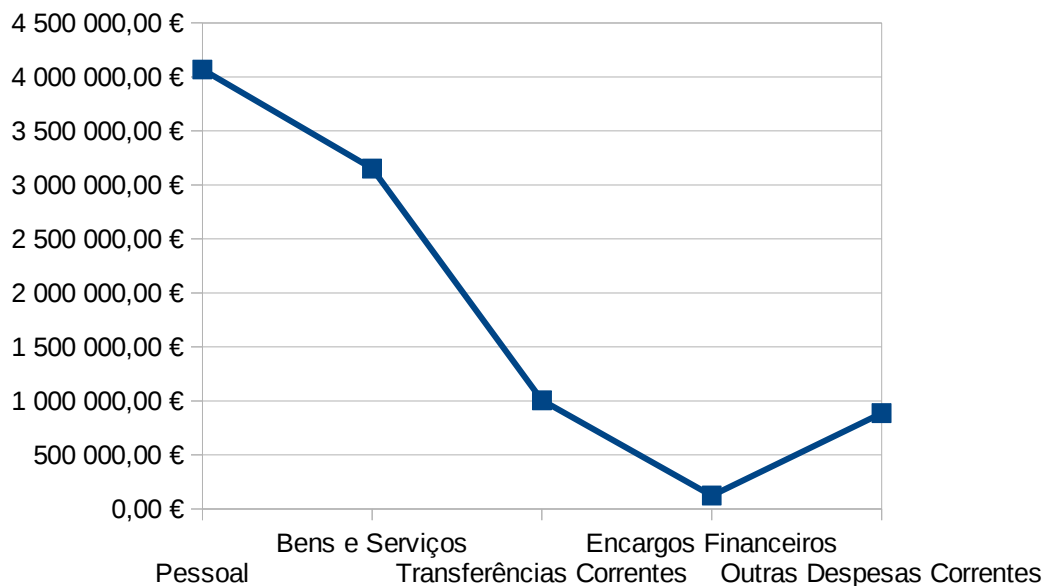
Do montante total de despesa executada, 9.235.617,93€ correspondem a despesas de natureza corrente e 12.078.002,30€ respeitam a despesas de capital, representando um peso de 43,33% e 56,67%, respetivamente.

**QUADRO N.º 10 – EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA 2014-2017 POR CLASSIFICAÇÃO**

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA PAGA			
	2014	2015	2016	2017
Pessoal	4 025 192,48 €	3 929 769,14 €	3 925 256,39 €	4 068 442,80 €
Bens e Serviços	3 388 409,55 €	3 361 521,48 €	2 985 582,81 €	3 151 743,90 €
Transferências Correntes	868 531,98 €	1 041 337,57 €	982 492,10 €	1 005 814,37 €
Encargos Financeiros	201 203,23 €	164 625,49 €	103 832,67 €	123 180,84 €
Outras Despesas Correntes	652 599,65 €	965 378,90 €	579 791,47 €	886 436,02 €
Investimentos	3 206 257,31 €	1 497 417,21 €	2 236 870,87 €	10 466 063,39 €
Transferências de Capital	95 984,30 €	176 939,49 €	98 156,00 €	105 255,21 €
Ativos Financeiros	0,00 €	104 358,00 €	104 359,00 €	104 359,00 €
Passivos Financeiros	2 373 997,36 €	2 223 767,10 €	2 020 217,90 €	1 402 324,70 €
Total	14 812 175,86 €	13 465 114,38 €	13 036 559,21 €	21 313 620,23 €

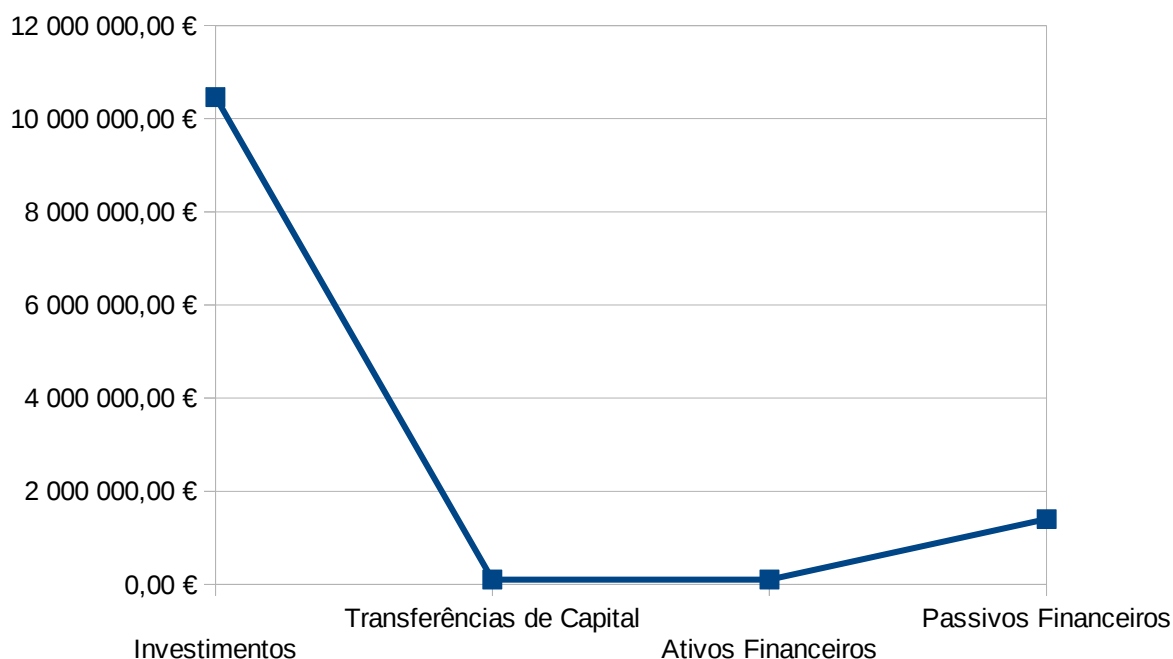
Da análise do quadro anterior podemos observar que as despesas de funcionamento, isto é, despesas representativas do gasto necessário ao normal funcionamento da atividade do Município onde se incluem as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, atingiram o valor total de 8.106.622,72 €, o que se traduz num peso de 38,03% face ao montante de despesa paga no ano de 2017.

GRÁFICO N.º 5 – EXECUÇÃO DA DESPESA CORRENTE EM 2017



No que se refere às despesas de capital, onde se introduzem os investimentos, as transferências de capital, os ativos e passivos financeiros, são as despesas com os passivos financeiros e a aquisição de bens de capital que têm maior relevância para o Município, pagando-se 1.402.324,70€ e 10.466.063,39€, respetivamente, do total da despesa orçada para o exercício em análise, conforme execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Salieta-se que as despesas relativas à rubrica de investimento apresentam um aumento face ao ano anterior.

GRÁFICO N.º 6 – EXECUÇÃO DA DESPESA DE CAPITAL EM 2017



7.5 - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano integram a estrutura do planeamento económico e social do Município, e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, suportada em dois documentos distintos, o *Plano Plurianual de Investimentos* (PPI) e o *Plano de Atividades Municipal* (PAM).

O quadro que de seguida se apresenta facilita a análise estrutural detalhada das



despesas de capital, no que se referem às funções e sub-funções realizadas de acordo com os objetivos e programas aprovados no PPI (documento que se nos afigura como sendo o principal eixo de orientação estratégica municipal) revelando o peso de cada função bem como a sua execução para esta conta de gerência.

QUADRO N.º 11 – EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2017

Un.: Euros (€)

OBJETIVO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DOTAÇÃO FINAL	EXECUÇÃO	%
1.	Funções Gerais	8 667 779,00 €	8 373 531,19 €	96,61%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	8 549 729,00 €	8 271 055,69 €	96,74%
1.1.1.	Administração Geral	8 549 729,00 €	8 271 055,69 €	96,74%
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	118 050,00 €	102 475,50 €	86,81%
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	118 050,00 €	102 475,50 €	86,81%
2.	Funções Sociais	3 411 503,23 €	1 110 005,97 €	32,54%
2.1.	Educação	1 275 800,00 €	594 537,76 €	46,60%
2.1.1.	Ensino Não Superior	1 275 800,00 €	594 537,76 €	46,60%
2.3.	Segurança e Ação Social	33 400,00 €	0,00 €	0,00%
2.3.2.	Ação Social	33 400,00 €	0,00 €	0,00%
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	1 540 927,23 €	325 468,70 €	21,12%
2.4.2.	Ordenamento do Território	237 300,00 €	202 449,46 €	85,31%
2.4.3.	Saneamento	403 146,50 €	37 643,35 €	9,34%
2.4.4.	Abastecimento de Água	785 530,73 €	36 282,77 €	4,62%
2.4.6.	Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza	114 950,00 €	49 093,12 €	42,71%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	561 376,00 €	189 999,51 €	33,85%
2.5.1.	Cultura	458 150,00 €	118 606,03 €	25,89%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	103 226,00 €	71 393,48 €	69,16%
3.	Funções Económicas	4 156 450,00 €	1 086 885,23 €	26,15%
3.2.	Indústria e Energia	439 050,00 €	32 832,08 €	7,48%
3.2.0.	Indústria e Energia	439 050,00 €	32 832,08 €	7,48%
3.3.	Transportes e Comunicações	1 644 900,00 €	966 257,47 €	58,74%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	1 644 900,00 €	966 257,47 €	58,74%
3.4.	Comércio e Turismo	2 072 500,00 €	87 795,68 €	4,24%
3.4.1.	Mercados e Feiras	400 100,00 €	12 660,53 €	3,16%
3.4.2.	Turismo	1 672 400,00 €	75 135,15 €	4,49%
Total		16 235 732,23 €	10 570 422,39 €	65,11%



Constata-se, pela observação do quadro anterior, que as funções gerais e as funções sociais são as que maior grau de execução têm relativamente aos montantes executados pelo Município, com uma percentagem acima de 96% e 32%, respetivamente.

As funções gerais são as funções financeiramente mais representativas em 2017, sendo que dentro destas a que apresenta maior relevância, com um valor executado de 8.271.055,69€, são as funções inerentes aos serviços gerais da administração pública.

De seguida, são as funções sociais com um montante de execução alcançado, no exercício económico em análise, de 1.110.005,97€ que maior relevância apresentam nas funções gerais.

7.6 - Serviço da Dívida

Com o objetivo de avaliar, também numa perspetiva orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente com juros e respetivas amortizações, no total da despesa e receita autárquica, apresenta-se o quadro seguinte. Este espelha a evolução do serviço da dívida nos últimos quatro anos, considerando juros e amortizações de empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelo Município de Vale de Cambra.

QUADRO N.º 12 – EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Un.: Euros (€)

	2014	2015	2016	2017
Juros	123 491,20 €	96 402,97 €	69 608,33 €	123 172,05 €
Amortizações	2 373 997,36 €	2 223 767,10 €	2 020 217,90 €	1 402 324,70 €
Total	2 497 488,56 €	2 320 170,07 €	2 089 826,23 €	1 525 496,75 €
Dívida ML prazo	9 835 434,19 €	7 611 667,09 €	5 591 449,19 €	11 681 449,49 €

Os indicadores do serviço da dívida refletem o comportamento identificado em sede de análise do endividamento de médio e longo prazo.

Verifica-se uma diminuição das amortizações dos empréstimos com natureza de médio e



longo prazo. Esta situação, aliada a empréstimos recentes, reflete-se também no aumento dos encargos financeiros, no que se refere à componente de juros, como se pode verificar no decurso do quadriénio apresentado no quadro acima.

Pelos motivos já sobejamente referidos no decurso do presente relatório, a dívida de médio e longo prazo deste município aumentou 6.090.000,30€.

7.7 - Estrutura Orçamental – Rácios

A execução orçamental e do plano refletem a estratégia da gestão municipal, passível de ser descrita através de um conjunto de indicadores, que se apresentam de seguida.

QUADRO N.º 13 – RÁCIOS ORÇAMENTAIS

	2016	2017
Rácios da Receita		
Impostos Diretos / Receitas Correntes	29,71%	29,06%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	49,26%	49,39%
Venda de Bens e Serviços / Receitas Correntes	10,98%	10,96%
Receitas Correntes / Receitas Totais	78,88%	51,62%
Receitas de Capital / Receitas Totais	5,65%	34,30%
Rácios da Despesa		
Pessoal / Despesas Correntes	45,77%	44,05%
Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes	34,81%	34,13%
Investimentos / Despesas de Capital	50,16%	76,32%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	45,30%	11,61%
Despesas Correntes / Despesas Totais	65,79%	43,33%
Despesas de Capital / Despesas Totais	34,21%	56,67%
Rácios Financeiros		
Pessoal / Receitas Correntes	29,84%	30,50%
Amortizações + Juros MLP / Receitas Totais	12,53%	5,90%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	153,37%	144,44%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	21,13%	73,39%

Nota:

A rubrica de receitas totais inclui o saldo da gerência anterior.

Da análise realizada sobre os rácios orçamentais, constata-se o cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental, consagrado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro



(POCAL) e alterações. Em termos de execução do orçamento de 2017, as receitas correntes apresentaram um montante superior às despesas correntes.

Verifica-se o cumprimento do previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dado que a receita corrente bruta cobrada em 2017 é superior em 2.996.796,31€ à soma da despesa corrente paga em 2017 com as amortizações médias dos empréstimos, conforme se pode verificar de seguida:

Receita Corrente Bruta Cobrada 2017	13 340 014,65 €
Despesa Corrente Paga 2017	9 235 617,93 €
Amortizações Médias Empréstimos	1 107 600,41 €
Total	10 343 218,34 €
Diferença	2 996 796,31 €

7.8 - Resumo dos Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa reflete os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício de 2017 estando associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (operações de tesouraria), neste documento são demonstrados os respetivos saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua origem.

As operações de tesouraria são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços municipais efetuam para terceiros, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

O quadro que se segue apresenta uma síntese dos movimentos dos fluxos de caixa ocorridos ao longo do exercício económico de 2017.

**QUADRO N.º 14 – COMPARAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA**

Recebimentos	
Saldo da Gerência Anterior	4 291 260,10 €
Execução Orçamental	3 640 672,29 €
Operações de Tesouraria	650 587,81 €
Receitas Orçamentais	22 204 186,95 €
Correntes	13 340 014,65 €
Capital	8 864 172,30 €
Outras	0,00 €
Operações de Tesouraria	1 008 480,24 €
Total	27 503 927,29 €
Pagamentos	
Despesas Orçamentais	21 313 620,23 €
Correntes	9 235 617,93 €
Capital	12 078 002,30 €
Operações de Tesouraria	948 645,27 €
Saldo para a Gerência Seguinte	5 241 661,79 €
Execução Orçamental	4 531 239,01 €
Operações de Tesouraria	710 422,78 €
Total	27 503 927,29 €

Da análise feita aos movimentos financeiros ocorridos na gerência de 2017 podemos concluir que o montante obtido pela poupança orçamental alcançada, no valor de 4.104.396,72€ (diferença entre as receitas orçamentais correntes e as despesas orçamentais correntes), foi utilizado para custear o investimento (despesas de capital).

Conclui-se ainda que:

- As entradas de fundos ascenderam a 23.212.667,19€, sendo 22.204.186,95€ provenientes de receitas orçamentais e 1.008.480,24€ de dotações não orçamentais, isto é, operações de tesouraria.

- Por sua vez, as saídas de fundos somaram 22.262.265,50€, dos quais 21.313.620,23€ resultam de despesas orçamentais, correntes e de capital, e o restante, montante de 948.645,27€, de despesas não orçamentais.



Resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos, verifica-se que o saldo a transitar para o exercício económico de 2018 fixou-se em 5.241.661,79€, sendo 4.531.239,01€ decorrentes de execução orçamental e 710.422,78€ de operações de tesouraria, refletindo um aumento de 950.401,69€ face ao transitado da gerência anterior.

Poder-se-à repercutir o valor de 4.531.239,01€ no orçamento do exercício contabilístico de 2018, através da realização de uma revisão a este orçamento, de acordo com a legislação em vigor.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

**Anexos às Demonstrações
Financeiras**



8. Anexos às Demonstrações Financeiras

Introdução

Determina o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações, e Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013, do Tribunal de Contas, como peça integrante dos documentos de prestação de contas os *Anexos às Demonstrações Financeiras*.

Assim, as notas que se seguem têm como referência a numeração definida no ponto 8 do POCAL, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade municipal no exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações conhecidas na data que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo, conforme definido no ponto 2.4 do POCAL.

As notas que se encontrem omissas não são aplicáveis, ou o conteúdo da sua apresentação não é considerada como informação relevante para a análise das demonstrações financeiras.

Os mapas financeiros foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e previstos no ponto 3.2 do POCAL.



8.1 - Caracterização da Entidade

8.1.1 - Identificação

Designação - Município de Vale de Cambra

NIF - 506735524

Endereço - Apartado 88, 3730-901 Vale de Cambra

CAE - 84113

Regime Financeiro - Autonomia administrativa e financeira

Trabalhadores - 1 de Janeiro de 2017 - 198 trabalhadores: 187 CTTI + 7 CM + 4 Outras Situações

31 de Dezembro de 2017 - 193 trabalhadores: 184 CTTI + 7 CM + 2

Outras Situações

O Município de Vale de Cambra ocupa uma área de 148,5 km², onde residem 22.864 habitantes, de acordo com os censos de 2011. Este é constituído por 7 freguesias: Arões, Cepelos, Junqueira, Macieira de Cambra, Rôge, São Pedro de Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, com um total de 21.396 eleitores inscritos, conforme resultados das últimas eleições para a Assembleia da República em 2017.

8.1.2 - Legislação

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com os critérios e princípios contabilísticos geralmente aceites e preconizados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.

8.1.3 - Estrutura Organizacional Efetiva

	Data de Aprovação	Data de Publicação	Diário da República
Organização dos Serviços Municipais	30 de junho de 2014	17 de julho de 2014	2ª Série, nº 136



Para efeitos do número 4 do artigo 29º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, por deliberação de 18 de outubro de 2016 da Câmara Municipal e por deliberação de 12 de dezembro de 2016 da Assembleia Municipal, foi elaborado o Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra para o ano de 2017, tendo em conta o Regulamento da Estrutura da Câmara Municipal de Vale de Cambra no Diário da República, 2ª Série, nº 136 de 17 de julho de 2014.

O organograma encontra-se em anexo – anexo 3.

8.1.4 - Descrição Sumária das Atividades

A atividade desenvolvida pelo Município de Vale de Cambra está de acordo com as atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas pela legislação em vigor.

8.1.5 - Recursos Humanos

O Órgão Executivo Municipal tem atualmente a seguinte constituição:

- Presidente da Câmara Municipal:

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva

- Vereadores da Câmara Municipal:

António Alberto Almeida de Matos Gomes

Maria Catarina Lopes Paiva

Daniela Sofia Paiva da Silva

José Alexandre Coutinho Bastos Pinho

José Pedro Vieira Almeida

Nelson da Silva Martins



8.1.6 - Organização Contabilística

Os serviços de contabilidade encontram-se organizados de modo centralizado, na Divisão Administrativa e Financeira, onde todas as operações e registos contabilísticos incorporam a Contabilidade Orçamental e Patrimonial.

Neste sentido e à semelhança do que vem acontecendo, ao longo do ano de 2017, todos os registos e operações contabilísticas foram concretizados num sistema de contabilidade único, integrado e organizado de forma centralizada, procurando o rigoroso cumprimento com as determinações do POCAL.

A aplicação informática utilizada atualmente pelo Município foi desenvolvida pela empresa *Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A.* e é neste sistema que se encontram integradas entre si as diversas aplicações contabilísticas, o que contribui de forma assinalável para a garantia da fiabilidade da informação financeira produzida.

Porém, uma vez que quase todas as áreas onde se verifica a necessidade de utilização de uma aplicação informática específica utilizam software fornecido pela *Medidata*, tal revela-se vantajoso na utilização da base de dados que é comum, mas, por outro lado, cria alguns constrangimentos quando existem erros provenientes de áreas diferentes da contabilidade.

Manteve-se o sistema de controlo de stocks utilizado nos últimos anos. Foram também mantidos os processos inerentes à certificação de Qualidade segundo a norma NP EN ISO 9001:2008 na área financeira.

Não existiu descentralização contabilística propriamente dita, continuando a existir apenas a passagem de guias de receita em postos variados.



8.1.7 - Outras Informações Relevantes

Informação no âmbito das alíneas a), b), c) e d) das notas técnicas ao documento n.º 12, constante da Resolução n.º 4/2001

a) Participação do município nos impostos do Estado – 2017

FEF Corrente - 5.229.183,00€

FSM - 485.612,00€

Participação IRS - 585.924,00€

FEF Capital - 581.020,00€

b) Pagamentos relativos a investimentos realizados pelo município em 2017 – 2.263.739,87€ (conforme execução PPI em 2017)

c) Ações inspetivas realizadas pelo IGAT e/ou IGF desde 2005:

- Inspeção Ordinária Sectorial (Urbanismo e Aquisição de Bens e Serviços) com período de incidência: 2002/01/02 a 2006/03/24 - ação inspetiva iniciada em 2006/03/27 e concluída em 2006/06/21;

- Inspeção da Autoridade Tributária e Aduaneira (IVA nas atividades mistas do Município) com período de incidência: 2010, 2011 e 2012 - ação inspetiva iniciada em 16 de fevereiro e concluída em 21 abril de 2015.

- Inspeção da Autoridade Tributária e Aduaneira (IVA nas atividades mistas do Município) com período de incidência: 2013, 2014, 2015 e 2016 (janeiro a julho) - ação inspetiva iniciada em 06 de outubro e concluída em 17 de novembro de 2016.

d) No Município de Vale de Cambra não existem empresas públicas municipais em funcionamento. A Associação de Municípios Terras de Santa Maria na qual este município é associado não tem empréstimos em vigor.



8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 - Derrogação das Disposições do POCAL

O POCAL obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas contabilísticos: Orçamental, Patrimonial e de Custos. Relativamente à Contabilidade de Custos esta encontra-se numa fase de implementação, na ótica de uma verdadeira gestão de atividades, por funções, e cujo processo decorrerá de forma mais ativa no exercício de 2018.

A ausência da Contabilidade de Custos em pleno funcionamento não teve qualquer efeito prático no Balanço e na Demonstração de Resultados ou em qualquer outro mapa de prestação de contas, pelo que a informação neles expressa, reflete a imagem verdadeira e apropriada do Ativo, do Passivo, dos Fundos Próprios e dos Resultados do Município de Vale de Cambra.

As notas que se seguem encontram-se organizadas de acordo com a numeração definida pelo POCAL, no seu ponto 8.

As notas que não sejam aplicáveis ao Município de Vale de Cambra serão omissas.

8.2.2 - Comparabilidade

As demonstrações financeiras de 2017 são comparáveis com as demonstrações financeiras de 2016.

8.2.3 - Critérios Valorimétricos

O Município aplica todos os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

Os critérios valorimétricos utilizados foram os consagrados no capítulo 4 do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e alterações e as taxas de amortização praticadas foram as permitidas pela Portaria n.º 671/2000 (2ª série), que aprova o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.



- **8.2.3.1 - Amortizações**

A partir do exercício de 2015, o cálculo das amortizações passa a ser efetuado numa base duodecimal.

- **8.2.3.2 - Imobilizado**

O imobilizado encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo que para os ativos desta natureza obtidos a título gratuito foi considerado o valor resultante de avaliação ou o valor patrimonial definido nos termos legais ou, no caso de não existir disposição aplicável, o valor resultante da avaliação seguindo critérios técnicos que se adequem à natureza dos bens. Na impossibilidade de valorização dos bens, os mesmos assumem o valor zero.

- **8.2.3.3 - Investimentos Financeiros**

Investimentos Financeiros constituídos por partes de capital:

- Avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial no caso das *participações*:

Município – Empresa de Cartografia e Sistemas Informação, S.A.;

ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.;

Reiterando as informações prestadas no ponto 3.1 do presente Relatório refere-se adicionalmente, à semelhança do descrito em relatórios de períodos anteriores, que para a realização da sua entrada na VCP, o Município de Vale de Cambra constituiu em 2009 a favor da mesma o direito de superfície sobre o prédio urbano sito no lugar de Vila Chã – Praceta do Centro de Vale de Cambra, freguesia de Vila Chã, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o número 1569, daquela freguesia e inscrito na matriz sob o artigo 2184 sendo que, tal direito de superfície teve por objeto a concepção, execução e exploração do Parque de Estacionamento.



Com o acórdão do Tribunal Arbitral pela resolução do Contrato de Concessão, a sociedade em consequência do mesmo ficou esvaziada de objeto social dando-se assim a reversão para o Município de Vale de Cambra da parcela de terreno acima identificada.

Em 27 de fevereiro de 2017 foi celebrado um contrato de transação entre o Município de Vale de Cambra, a Sociedade e os restantes associados no qual as partes envolvidas aceitam e obrigam-se a cumprir pontual e integralmente a decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, fixando o valor a pagar pelo Município de Vale de Cambra à sociedade em 7.492.325,00€, pagamento integralmente efetuado no ano de 2017.

Com a extinção da “Concessão” o Município passou a assumir todos os direitos e obrigações que para a sociedade emergiam do “Contrato de Concessão” e da respetiva qualidade de Concessionária assumindo a posição contratual da sociedade em todos os contratos celebrados por esta com terceiros que tiveram por objeto as atividades da “Concessão”.

Com o pagamento pelo Município de Vale de Cambra da quantia estipulada reverteram a seu favor todos os bens e direitos que integram o estabelecimento de concessão.

As partes acordam ainda proceder à dissolução da sociedade após cumprimento por esta de todas as suas obrigações, nomeadamente a liquidação do seu passivo, situação que ainda se encontra em curso.

Em 28 de dezembro de 2017 foi elaborada Escritura de extinção do direito de superfície constituído em 2009 a favor da sociedade VCP – Parque de Estacionamento, S.A., sobre a Praceta de Vale de Cambra e consequentemente deu-se a passagem para o imóvel do Município do Parque de Estacionamento Subterrâneo e a anulação na contabilidade do valor correspondente à entrada em espécie do Município na VCP, registado em proveitos diferidos pelo valor líquido de 72.324,00 euros.



O desfecho deste processo implicou ainda a anulação na contabilidade da totalidade dos valores provisionados para o efeito (698.322,55 euros), bem como dos valores reconhecidos na dívida municipal (555.517,67 euros).

Dada a sua relevância, foi também aplicado o MEP à *AMTSM - Associação de Municípios Terras de Santa Maria*.

- Avaliação ao custo histórico no caso da participação na:
Lusitaniagas – Companhia de Gás do Centro, S.A.;

- **8.2.3.4 - Existências**

As existências foram valorizadas através do custo de aquisição, de acordo com os registos contabilísticos e respetiva documentação que os suporta. O custo médio ponderado é o método de custeio utilizado para as saídas de armazém.

- **8.2.3.5 - Dívidas de e a Terceiros**

As dívidas de e a terceiros foram expressas pelos valores constantes dos documentos que as titulam, não existindo dívidas em moeda estrangeira. As dívidas de cobrança duvidosa correspondem a valores sobre os quais recai a incerteza de cobrança efetiva.

- **8.2.3.6 - Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários expressam os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, não existindo disponibilidades em moeda estrangeira.

- **8.2.3.7 - Impostos e taxas**

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito. Em relação aos impostos e taxas, dada a existência de um *gap* de um mês entre o mês de referência e o mês de recebimento, é feito um acréscimo de proveitos dos valores recebidos em janeiro referentes a dezembro.



8.2.7 - Movimentos do Ativo Imobilizado

Inclusão do Parque de Estacionamento Subterrâneo no Ativo Imobilizado Municipal pelo valor de 4.900.387,00 euros (valor ilíquido);

Amortizações acumuladas deste imóvel, desde a sua entrada em funcionamento até 31.12.2017 no valor de 444.097,57€.

O Imobilizado Líquido do Município aumentou face a 2016 (3.219.375,53€), totalizando 79.783.539,79€ no final do exercício de 2017.

O Mapa Síntese dos Bens Inventariados consta no anexo 5.

Principais componentes que contribuíram para a variação do Imobilizado Líquido:

Un.: Euros (€)

	SALDO 2017	VARIAÇÃO ANUAL
(+) Imobilizações em Curso	1 462 442 €	971 421 €
(+) Terrenos (Domínio Público)	8 237 825 €	53 078 €
(-) Outras Infraestruturas (DP)	27 014 596 €	-1 009 228 €
(-) Investimentos Financeiros	1 533 195 €	-572 725 €
(+) Equipamento de Transporte	103 443 €	16 541 €
(+) Edifícios e Outras Construções	31 785 019 €	3 823 671 €

Para a variação de Imobilizações em Curso (+ 971 421€) verificada em 2017, contribuíram as obras que se encontram em curso em 31.12.2017, nomeadamente:

- Requalificação da Escola Básica da Praça – aumento em 2017 de 229.791,26€;



- Reabilitação da Escola Básica de Macinhata – aumento em 2017 de 275.897,36€;
- Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra – aumento em 2017 de 91.364,00€;
- Projeto Autarquia Digital Metropolitana – aumento em 2017 de 60.239,00€;
- Elaboração do Cadastro de abastecimento de água e saneamento de águas residuais – aumento em 2017 de 57.601,80€;
- Reparação de vias nas ruas da Ladeira, de Miracambra e Costa Anelha - aumento em 2017 de 117.087,60€;
- Instalação de redes de defesa da floresta contra Incêndios - aumento em 2017 de 102.475,50€.

Obras concluídas em 2017:

- Arranjo na Avenida Infante D. Henrique (156.436,68€);
- Pavimentações nas freguesias de Junqueira e Arões (140.386,85€);
- Reabilitação do Pavimento da Rua Reverendo António Henriques Tavares (75.744,65€);
- Construção de Muros em 2016 – 2ª fase (36.941,00);
- Rede de Drenagem de águas residuais – Troço entre a Drogaria do Cerejo e o Edifício Miracaima (30.567,22€);
- Pavimentação da Rua do Souto/Cruzinha, Rua da Vicaima, Caminho de Sta Cruz e Parque de Estacionamento do Campo de Futebol de relva sintética (71.046,50€);
- Parque da Cidade – Obras de reparação, reconstrução de muros e comportas do Açude do Lago – Intempéries (94,832,37€);
- Terraplanagem para a construção da via de Ligação da EN328 à Sra da Saúde (141.168,60€).



Contratos de compra e venda de imóveis realizados em 2017 (os mais relevantes):

Casa Pronta nº 24144/2017

Venda do Lote 7 da Zona Industrial Lordelo/Codal (102.000,00€);

Casa Pronta nº 38.840/2017

Venda do Lote 4 da Zona Industrial Lordelo/Codal (106.750,00€);

Casa Pronta nº 38.955/2017

Aquisição/Reversão do prédio urbano ao lado da GNR (122.500,00€);

Escritura nº 15 da Câmara Municipal:

A extinção do direito de superfície sobre a parcela Artigo 2242 U “Parque de Estacionamento Subterrâneo e área de Restauração da Praça Central” gerou um aumento no Património Municipal com a inclusão do Parque Subterrâneo no valor de 4.900.387,00€.

Foram adquiridas em 2017 várias parcelas de terreno para reservatórios:

Reservatório R21, Casal de Arão, freguesia de Rôge, Reservatório R20, Póvoa, freguesia de Macieira da Cambra e Reservatório R22, Areal, freguesia de S. Pedro de Castelões (Total de 6.880,00€);

Expropriação amigável - aquisição de uma parcela e 2 prédios - correspondente à Parcela 133 do Parque Urbano da Cidade (38.022,05€).

Registo de Bens Imóveis

Em 2017 foram registados na matriz os seguintes edifícios:

Freguesia de Macieira de Cambra:

- Edifício da Escola Primária e Edifício do Jardim de Infância de Algeriz.



Freguesia de Arões:

- Escola Primária de Arões;
- Escola Primária de Souto Mau;
- Escola Primária de Paraduça;
- Escola Primária das Novas;
- Correção da matriz do edifício “Casa do Professor da Lomba”;

Freguesia de Junqueira:

- Escola Primária de Vila Cova.

Os processos de todos estes edifícios estão na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra para registo.

8.2.8 - Movimentos Desagregados do Ativo Imobilizado

A desagregação do Ativo Imobilizado pelas rubricas de edifícios e Outras Construções e Viaturas encontram-se no Mapa Ativo Bruto e Amortizações e Provisões (anexo 6) e contém a sua descrição, data de aquisição e de reavaliação, valor de aquisição ou outro valor contabilístico, taxas de amortização, amortizações do exercício e acumuladas, alienações, transferências e abates no exercício e os respetivos valores do Ativo

Imobilizado. Cada uma das rubricas daqueles mapas encontra-se desagregada de modo a evidenciar a informação legalmente exigível.

8.2.13 - Bens utilizados em regime de Locação Financeira

Em 2017 não existem bens em regime de locação financeira.



8.2.14 - Relação dos bens do Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

Doação ao Município de diverso mobiliário de escritório, pelo Bankinter Portugal, Agência de Vale de Cambra (mobiliário usado não avaliado);

Oferta de estrutura metálica (Escultura), concebida no âmbito das comemorações do 1º Centenário da vida literária de Ferreira de Castro, pelo Agrupamento de Escolas do Búzio (sem avaliação);

Oferta da obra “Animarium III” do autor Lilia Luján, pintura mista sobre tela, presente no Museu Municipal (sem avaliação);

Oferta de diversos livros à Biblioteca Municipal e diversos objetos ao Museu Municipal (sem avaliação).

8.2.15 - Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões

De acordo com as disposições legais constantes do CIBE, não são objeto de amortização os terrenos, bem como alguns dos bens afetos ao domínio público em que é permitida a não amortização nos termos do CIBE.



8.2.16 - Investimentos Financeiros

Nas demonstrações financeiras encontram-se valorizadas pelo MEP as seguintes participações:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM 31.12.2017	%	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2016	CAPITAIS PRÓPRIOS A 31.12.2017	RESULTADO LÍQUIDO A 31.12.2017
Município – Empresa de Cartografia e Sist. Informação, S.A.	26 694,84	0,80%	3 326 944,70	3 336 854,90	9 920,19
ERSUC – Resíduos Sólidos Centro, S.A.	157 803,37	1,13%	51 969 552,00	47 293 318,00	900 881,00
AMTSM – Associação de Municípios Terras de Santa Maria	614 292,41	16,67%	3 781 341,31	3 685 754,45	-95 586,86

A participação abaixo apresentada encontra-se valorizada ao custo histórico:

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO	%
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	20 500 000,00	3 895,00	0,02%

8.2.22 - Valor Global das Rubricas de Cobrança Duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes no Balanço

Encontram-se registadas em valores a receber brutos, de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, 176.008,03€, para os quais estão constituídas provisões no valor de 166.897,41€.

8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantia e cauções prestadas e recibos de cobrança

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 9 e 10.



8.2.27 - Provisões e Passivos Contingentes

Conta		Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
291	Provisões para cobranças duvidosas	155 953,37 €	10 944,04 €	0,00 €	166 897,41 €
2921	Provisões para Processos Judiciais em Curso	1 226 151,00 €	14 050,00 €	72 461,20 €	1 167 739,80 €
2928	Outros Riscos e Encargos	698 322,55 €	0,00 €	698 322,55 €	0,00 €

Em 2017 foram feitas provisões para cobrança duvidosa a Clientes, Contribuintes e Utentes no valor de 10.944,04€.

A redução da provisão para Outros riscos e encargos (698.322,55€), deve-se, conforme referido no ponto 8.2.3.3 deste Relatório, ao desfecho do processo judicial que envolvia o Município de Vale de Cambra e a sociedade VCP – Parque de Estacionamento, SA., e do qual resultou o pagamento pelo Município do valor estipulado pelo Tribunal Arbitral, corrigido pelo Acordo de transação e o início dos procedimentos com vista à dissolução da sociedade.

Foi anulada na contabilidade a provisão criada para o efeito.

A redução verificada na conta Provisões para processos judiciais em curso resulta da resolução dos Processos 396/15.0BEAVR e 469/16.1BEAVR.

O processo 469/16.1 opunha o Município de Vale de Cambra e a empresa Ecomonteiros, Construções, Lda, com a emissão de diversas faturas de trabalhos de construção civil pela empresa, faturas não reconhecidas pelo Município.

O desfecho deste processo resultou na assunção de dívida no valor de 64.511,97€ e na anulação da provisão criada na contabilidade para este efeito (48.800,68€).

Constituição da provisão para o processo 648/17.4 no valor de 14.050,00€.

É nossa convicção que as provisões constituídas são suficientes face aos processos instaurados contra o Município de Vale de Cambra. De igual forma não é expectável que existam responsabilidades adicionais relevantes com os processos de expropriação em curso.



8.2.28 - Explicação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial” constantes do balanço

Em 2017 verifica-se uma diminuição na conta 55 – Ajustamentos de partes de capital em Empresas no valor de 542.667,72€.

Esta variação deve-se à aplicação do MEP à Associação de Municípios Terras de Santa Maria (variação no valor de (-) 126.044,71€), aplicação do MEP à Ersuc (variação no valor de (-) 416.622,93€) e Município (variação de (-) 0,08€).

Movimentações na conta 59 – Resultados Transitados

Na sequência do referido nos pontos 3.1 e 8.2.3.3 deste Relatório relativamente à extinção da Concessão da VCP e posterior inserção do Parque Subterrâneo de Estacionamento no imobilizado do Município, acrescenta-se que estes movimentos tiveram impacto na conta 59 – Resultados Transitados.

Dos movimentos efetuados na contabilidade para esta situação resultou um impacto negativo nesta conta no valor de 1.648.616,51€.



Quadro resumo com os movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 – FUNDO PATRIMONIAL constantes do balanço:

Rubricas	Exercício 2016	Aumentos	Diminuições	Exercício 2017
51. Património	20 811 649,64 €	0,00 €	0,00 €	20 811 649,64 €
55. Ajustamento de partes de capital em empresas	1 523 002,51 €	0,00 €	542 667,72 €	980 334,79 €
Reservas:				
57.1 Legais	1 604 552,08 €	115 938,14 €	0,00 €	1 720 490,22 €
57.5 Subsídios	317 785,24 €	0,00 €	0,00 €	317 785,24 €
57.6 Doações	213 658,39 €	6 050,00 €	0,00 €	219 708,39 €
59. Resultados Transitados	26 238 456,17 €	2 202 824,71 €	1 648 616,51 €	26 792 664,37 €
Sub Total – Classe 5	50 709 104,03 €	2 324 812,85 €	2 191 284,23 €	50 842 632,65 €
88. Resultado Líquidos	2 318 762,85 €	287 657,73 €	0,00 €	2 606 420,58 €
Total de Fundos Próprios	53 027 866,88 €	2 612 470,58 €	2 191 284,23 €	53 449 053,23 €

Na conta 57.1 - *Reservas Legais* – O aumento no valor de 115.938,14€ refere-se à aplicação de resultados líquidos conforme deliberação da Assembleia Municipal.

Na conta 57.6 - *Doações* – O aumento de 6.050,00€, refere-se às seguintes doações:

- 100,00€ da empresa Vicaima - Indústria de Madeiras e Derivados;
- 750,00€ de Inocambra Construções de Aço Inox, Lda, SA;
- 250,00€ da empresa Worthington Cylinders – Emb. Ind. Gás;
- 2000,00€ da empresa Arsopi - Indústrias Metalúrgicas A.S.P. S.A.;
- 500,00€ da empresa Marsilinox, Ind. Metalúrgicas,Lda.;
- 150,00€ da empresa JPM - Automação e Equipamentos Industriais, S.A.
- 850,00€ da empresa M. J. Amaral, Lda;
- 250,00€ da empresa Inaceinox – Ind. Equipamentos Inoxidáveis, S.A.
- 1200,00€ da empresa Uniagri II – Ind. Agro-Alimentar, SA.

O Fundo Patrimonial apresentava no final do exercício de 2017 o valor de 53.449.053,23€, dos quais 20.811.649,64€ referentes a património, 980.334,79€ referentes a ajustamentos de Partes de Capital e o restante a Reservas.



8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	CMVMC	=	Existência Inicial	+	Compras	+	Regularizações	-	Existência Final
32.1	14 656,47	=	0,00	+	14 656,47	+	0,00	-	0,00
36.1	302 350,70	=	199 157,36	+	316 197,50	+	17,99	-	213 022,15

8.2.31 - Demonstração dos Resultados Financeiros

Em anexo – anexo 7.

8.2.32 - Demonstração dos Resultados Extraordinários

Em anexo – anexo 8.

8.3 - Notas sobre o Processo Orçamental e Respetiva Execução

8.3.1.- Modificações ao Orçamento

Durante o exercício económico de 2017 foram efetuadas 26 modificações ao Orçamento, as quais se consubstanciaram em vinte e quatro alterações e duas revisões.

8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal

No que se reporta ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipal, na gerência em análise foram efetuadas:

- Vinte e três alterações ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Dezasseis alterações ao Plano de Atividades Municipal;
- Uma revisão ao Plano de Atividades Municipal e duas ao Plano Plurianual de Investimentos.

(ver documentos de prestação de contas n.ºs 14, 15 e 16).



8.3.3 - Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Ver documento de prestação de contas n.º 17.

8.3.4 - Transferências

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 18, 19, 21 e 22.

8.3.6 - Endividamento

Ver documentos de prestação de contas n.ºs 26 e 27.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Informações



9 - Informações

9.1 - Redução dos pagamentos em atraso

Na sequência do apuramento dos pagamentos em atraso relativos ao ano de 2017, nos termos do definido no artigo 64º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (Orçamento de Estado para 2017 – OE/2017), verificou-se o cumprimento do legalmente exigido, não existindo pagamentos em atraso.

9.2 - Contrato de empréstimo no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE)

De acordo com comunicação via email da Divisão de Garantias e Empréstimos da Direção Geral de Tesouro e Finanças relativamente ao contrato de empréstimo no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), importa informar que nos termos do n.º 1 da Cláusula Sexta do Contrato de Empréstimo celebrado no âmbito do PREDE, que o SPREAD final para efeitos da determinação da taxa de juro a aplicar se manteve em 0,500%.

Até 2018, o Município está obrigado, nos termos do n.º 5 da referida cláusula, a manter o PMP abaixo do maior dos seguintes valores: o PMP registado em 2013 ou 40 dias.

De acordo com os cálculos efetuados ainda sujeitos a verificação pela DGAL, o PMP de 2017 foi de 6 dias.

9.3 - Subscrição e Realização da participação financeira no Fundo de Apoio Municipal (FAM)

A Lei 53/2014, de 25 de Agosto aprova o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º dessa mesma Lei, o capital social do FAM é de 650 milhões de euros, sendo representando por unidades de participação a subscrever, entre outros, por todos os Municípios. A realização do capital social por parte dos Municípios teve início em 2015 e o



Município de Vale de Cambra efetuou nesse ano o pagamento de duas tranches no valor de 52.179,00€ cada uma, o que totalizou 104.358,00€. Em 2016 e 2017, repetiu-se o pagamento efetuado em 2015.

A contribuição para o FAM do Município de Vale de Cambra era, no total, de 730.509,82€, a realizar até 2021. No entanto, e de acordo com a Lei de Orçamento de estado para 2018, o número 5 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“5 - Sem prejuízo do disposto no n.º 1, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25 %, 50 %, 75 % e 100 %, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social os previstos nos números 1 e 2 do artigo 17.º, ajustados em conformidade.”

Por conseguinte, a realização do capital previsível para Vale de Cambra passa a ser de 78.270,25€ para 2018, 52.179,50€ para 2019 e 26.089,75€ para 2020.



Município de Vale de Cambra

2

0

1

7

Anexos



Anexo 1 - Mapa das Participações da Entidade



Anexo 2 – Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 22/2015, de 17 de março



Anexo 3 - Organograma



Anexo 4 - Mapa do Ativo Bruto



Anexo 5 - Mapa Síntese dos Bens Inventariados



Anexo 6 - Mapa das Amortizações



Anexo 7 – Demonstração dos Resultados Financeiros



Anexo 8 – Demonstração dos Resultados Extraordinários



Anexo 9 – Declaração de Responsabilidade